



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 726, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I **CAPÍTULO I**

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 693/2022, de 16 de maio de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 706/2022, de 30 de dezembro de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

§ Único – Fica criada na LOA/2023 a seguinte Ação:

2087	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS – LC 195/2022
------	---

TÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2023, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
21.000	SEC DE CULTURA		

13.392.2011.2087	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS – LC 195/2022	
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.500,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
3.3.50.31.01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	17.500,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** verificado no exercício de 2023, com a seguinte fonte de recurso:

Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	715	43.500,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	716	17.500,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 14 de Setembro de 2023.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.09.14 19:24:25
-03'00'

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal